

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº.01 Campus Palhoça Bilíngue/IFSC

Palhoça, 19 de janeiro de 2015.

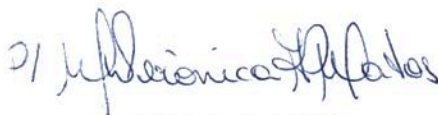
O Diretor Geral *Pro Tempore* do Câmpus Palhoça, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.985 de 31 de outubro de 2013 (DOU nº. 213 de 1º de novembro de 2013), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos do Câmpus de Palhoça Bilíngue, considerando a avaliação de desempenho, relativa ao período de 06/12/2014 a 19/01/2015, conforme lista abaixo:

Nome	Carreira	Tipo avaliação	Classe/Nível Atual	Padrão Novo	A partir de	Média
IVONE GEORG	Técnico	Estágio Probatório	101	102	13/12/2014	10,0
ELIANA CRISTINA BAR	Técnico	Estágio Probatório	303	304	02/01/2015	10,0
FRANCINE MEDEIROS VIEIRA	Técnico	Estágio Probatório	101	102	15/01/2015	10,0

Cumpra-se.



VILMAR SILVA
Diretor Geral do Câmpus Palhoça- IFSC

Maria Verônica Ap. Padilha Mates
Assistente em Administração
IF-SC Campus Palhoça Bilíngue
Portaria nº 466. D.O.U. de 13/04/2011